



Jaguaribe, 01 de julho de 2026

Edição Nº: 4774

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26.06.01/2026 O(A) GABINETE DO PREFEITO, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 14 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 26.06.01/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 01 de julho de 2026. Francisco Ladislau Cavalcante Neto - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 26 DE JUNHO DE 2026 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, PROCESSO TCE/CE Nº 02673/2024-4, NOS MOLDES DO PARECER PRÉVIO Nº 47 /2025 EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o artigo 43, parágrafo único, da Lei Orgânica Município, bem como o artigo 24, inciso X, do Regimento Interno do Poder Legislativo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, APROVOU as Contas de Governo da Prefeitura do Município de Jaguaribe, referente ao exercício financeiro de 2023, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo: **Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Jaguaribe do exercício financeiro de 2023 nos moldes do Parecer Prévio Nº 47/2025 emitido nos autos do Processo Nº 02673/2024-4 do próprio Tribunal de Contas. **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **Gabinete da Presidência 26 de junho de 2026. José Rui Peixoto Pinheiro Presidente**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS da Prefeitura Municipal de JAGUARIBE, torna público o Extrato do QUINTO ADITIVO ao Contrato Nº 04.05.03/2022, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.05.03/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS CONTRATADA: WM CONSTRUÇÕES LTDA DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE MAIO DE 2026 **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.05.03/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE **PERCENTUAL SUPRESSÃO:** 0,06% (ZERO VIRGULA ZERO SEIS POR CENTO). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** RAFAEL GOMES DIÓGENES **CARGO:** SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ MÁRCIO PINHEIRO LANDIM Jaguaribe - CE, 29 de maio de 2026. **Rafael Gomes Diógenes. SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 200, DE 01 DE JULHO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de exoneração apresentado pelo servidor DANIEL LUCAS CAMPELO DIÓGENES, ocupante do cargo de Auditor Ambiental, matrícula 01379801, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar o servidor público municipal, **DANIEL LUCAS CAMPELO DIÓGENES**, brasileiro, solteiro, identidade nº ***50991353** SSP/CE e CPF ***.777.963-**, admitido em 09/02/2023, ocupante do cargo de Auditor Ambiental, matrícula 01379801, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, meio Ambiente e Pesca, em 01/07/2026, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 01 de julho de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***